



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL



PORTARIA Nº 1043/2026

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento da Reitoria e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC nº 1202, de 25 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão de Integridade (CGI) da FURG, instituído pela Portaria nº 1423, de 26 de agosto de 2020, e alterado pelas Portarias nº 411, de 24 de fevereiro de 2021, nº 753, de 6 de abril de 2021, nº 1636, de 6 de agosto de 2021, nº 763, de 6 de abril de 2022, nº 1668/2022, de 6 de julho de 2022, nº 1202, de 25 de abril de 2023, e nº 912, de 05 de março de 2025.

Art. 2º Dispensar do referido Comitê os servidores:

- Paula Fagundes Marques Shinzato (Comissão de Ética), com efeitos retroativos a partir de 26 de setembro de 2025;
- Katia Arpino Rasia (Auditoria Interna).

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o referido Comitê:

- Rodrigo Eder Zambam (Presidente da Comissão de Ética); e
- Aline Arrieche Freitas (Auditora Interna)

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

- Artur Roberto de Oliveira Gibbon (Gabinete da Reitora);
- Ana Furlong Antochewis (Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades);
- Elenise Ribes Rickes (Pró-Reitora de Planejamento e Administração);
- Felipe Franz Wienk (Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD);
- Juliana Fausto Flores (PROGEP);
- Karina Ribeiro da Silva Molina (Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social/Ouidora/Coordenadora de Integridade, Transparência e Controle Social) - Presidente;
- Karine Massia Pereira (SITC); e

- Viviane Costa Touguinha Bauer (Presidente do Comitê Operativo de Gestão de Riscos).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de abril de 2026.

KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA

Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social



Documento assinado eletronicamente por **Karina Ribeiro da Silva Molina, Diretora**, em 29/04/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0598721** e o código CRC **213E31D8**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002603/2025-19

SEI nº 0598721